

TERMO DE ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 098/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 098/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MELO &
LUSTOSA LTDA - MULTICLINICA.**

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MÁRCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, inscrito no RG sob nº 1.555.233 SSP-PI e no CPF sob nº 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Particular n. 2035, Parque Piauí II, Timon/MA, e a empresa **MELO & LUSTOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 09.231.807/0001-00, com sede na Rua Joaquim Pedreira, nº 698, Parque Piauí, Timon-Ma, neste ato representado pelo senhor **Paulo Henrique Miranda Lustosa**, portador do RG nº 765.317 SSP-PI e CPF nº 327.883.713-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente termo aditivo ao contrato n.º 098/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2022, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 12 meses (29/08/2024), a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 098/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo justifica-se pela necessidade dos serviços por ser de natureza contínua, essencial e de fundamental importância para a prestação de serviços de saúde oferecidos à população de Timon-MA, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

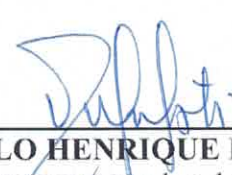
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 29 de agosto de 2023.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE



PAULO HENRIQUE M. LUSTOSA
Representante legal da empresa
Melo & Lustosa LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1  CPF Nº 041.361.853-67
- 2  CPF Nº 061.322.013-78

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 098/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO
DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MELO &
LUSTOSA LTDA - MULTICLINICA.**

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 098/2022, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, cujo objeto é prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais em pacientes usuários do SUS.

A justificativa para o presente aditivo se apresenta pela natureza singular da contratação, pois além de tratar de serviço de natureza continuada, o mesmo se destina a garantir a prestação de serviços no tocante a realização de exames laboratoriais aos pacientes usuários do SUS, tornando imprescindível o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria, conforme se verifica nas peças acostadas aos autos.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 28 de agosto de 2023.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria n.º 0346/2022-GP
CONTRATANTE



SEMED

(**) Republicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2023

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023
Processo Seletivo Simplificado – Cuidador
Educativo e Interprete de libras 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2023, convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da

Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **segundo rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados: Zona Urbana

01 – Cuidador Educacional – **convocado o classificado de nº 454 a 457**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 28/09/2023 e 29/09/2023, das 07:30 às 13:30hs.**

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educacional			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
454	042.319.633-20	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	2
455	605.865.923-00	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	2
456	003.998.531-89	ISADORA SOUSA DE ASSIS	2
457	013.574.613-21	ORLANE CARLA MACEDO COSTA E SILVA	2

Timon (MA), 27 de Setembro de 2023.

Teresina de Sousa e Silva
Teresina de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria nº 150/2022 – GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 059/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, com atualizações que garantem as alterações legais, Corretivas e Evolutivas, incluindo Serviços de Evolução, Treinamento, Manutenção, Migração de dados e suporte técnico, por meio registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 032/2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** A. O. S. SOFTWARE LTDA, CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33. **Valor total:** R\$ 122.400,00. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 12.361.1001.2105.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: MDE. **Data:** 02/08/2023. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 069/2023 - Semdes. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 031/2023, Liberação nº 442/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDS – DISTRIMECS, inscrita no CNPJ nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 25.438,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais). **Data de Assinatura:** 20/09/2023. **Vigência:** 31/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 093/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2022 até 25/08/2024. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 25/08/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 094/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/2022 até 25/08/2024. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 25/08/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 098/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2022 até 29/08/2024. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 29/08/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 026/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: WASHINGTON SANTOS SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ PARÁ DE MINAS - MG

PERÍODO: 02 A 04 DE OUTUBRO 2023. **QTDA:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR OS ATLETAS DO HANDEBOL TIMONENSES, QUE VAI REPRESENTAR A CIDADE DE TIMON NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBE, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PARÁ DE MINAS-MG.

PORTARIA 025/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: LETICIA SOARES DA SILVA SÁ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ PARÁ DE MINAS - MG

PERÍODO: 02 A 04 DE OUTUBRO 2023. **QTDA:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR OS ATLETAS DO HANDEBOL TIMONENSES, QUE VAI REPRESENTAR A CIDADE DE TIMON NO CAMPEONATO BRASILEIRO

DE CLUBE, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PARÁ DE MINAS-MG.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor GREICO HENRIQUE STANGER, possuidor do CPF sob nº 048.225.635-45, lograda na Avenida JK, nº 1548, Condomínio Brisa Oeste, Bairro Centro, Luís Eduardo Magalhães-BA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA em 22 de setembro de 2023 a expedição da Renovação da Licença Correlativa-LC para o empreendimento Fazenda Stanger-Cruzeiro, lograda no Povoado Cruzeiro, Zona Rural, S/N, Timon-MA, para atividade de plantio de grandes culturas e agrossilvipastoril de acordo com o número do processo 767/2023.

A Empresa N J DA S COSTA LTDA, possuidora do CNPJ sob nº 51.444.433/0001-77, lograda na Rua Peritoró, nº 25, Quadra G, Bairro Residencial Cocais I, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA em 22 de setembro de 2023 a expedição da Licença Única Ambiental-LUA, de acordo com o número do processo 768/2023.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.09.28 18:17:42 -03'00'



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br